



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/PMCSA-SME/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E O ESPÓLIO DE MARIA ANTONIA DA CUNHA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao Contrato de Locação, cujo objeto consiste na **locação do imóvel situado na ETR do Garajau, nº 4267, Granja Morada Nova, Cabo de Santo Agostinho/PE, a ser destinado ao funcionamento do Anexo da Escola Municipal Amaro Pê Cavalcanti**, referente ao Processo Administrativo nº 226/2022, Processo Licitatório nº 129/PMCSA-SME/2022, Dispensa nº 018/PMCSA-SME/2022, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, nº 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada pelo Secretário, o Sr. **Heberte Lamarck Gomes da Silva**, brasileiro, Casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de identidade nº. 4.629.075 SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº. 020.084.884-46, residente e domiciliado na Avenida Júlio Araújo, 171, apt.º 02, Garapu, Cabo de Santo Agostinho, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e o **ESPÓLIO DE MARIA ANTONIA DA CUNHA**, portadora da Cédula de Identidade sob o nº. 1.669.068 SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 178.656.204-97, sendo representado por sua inventariante, a **Sra. Maria Francisca de Assis Cunha**, portadora da Cédula de Identidade sob o nº. 8.321.072 SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 480.083.464-34, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna nº 311/2024**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, datada de **29 de fevereiro de 2024**, na qual solicita a elaboração do presente Termo Aditivo, **visando a prorrogação do prazo de locação**.

Considerando que o Contrato supramencionado foi celebrado em 01 de março de 2023, com prazo de 12 (doze) meses, encontrando-se em vigência com termo final para o dia **01 de março de 2024**, no valor inicial e atual de **R\$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais)**.

Considerando o disposto nos artigos 24 e 57, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Quarta do Contrato nº 034/PMCSA-SME/2023, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.

Considerando que tal Comunicação foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pelo devido ordenador de despesas, o Sr. Heberte Lamarck Gomes, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando que o presente contrato foi formalizado com base no Decreto Municipal nº 2.202, de 17 de maio de 2022, que estabelece parâmetros para avaliação de imóveis para fins não tributários, a exemplo de compra e venda e locação no âmbito municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando que o valor mensal do contrato é de R\$ 3.850,00 (três mil e oitocentos e cinquenta reais), totalizando o montante anual de R\$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais) e deste quantum fora empenhado a quantia de R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais), que representa 10 meses até o final do exercício financeiro vigente, para fazer face à presente prorrogação de prazo contratual, mediante a Nota de Empenho nº 1065/2024. Devendo o saldo restante ser empenhado no exercício financeiro de 2025.

Considerando, por fim, que o prazo solicitado é de mais 12 (doze) meses, passando seu Termo Final para o dia **01 de março de 2025**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento nos artigos 24 e 57, da Lei nº 8.666/93, notadamente ante a **Comunicação Interna n.º 311/2024**, datada de **29 de fevereiro de 2024**, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO


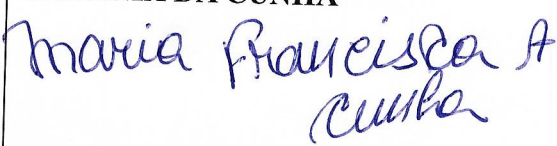


Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **01 de março de 2025**, com o valor mensal de R\$ 3.850,00 (três mil e oitocentos e cinquenta reais), totalizando o montante anual de R\$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais).

CLAÚSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 01 de março de 2024.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Municipal de Educação 	LOCADORA: ESPÓLIO DE MARIA ANTONIA DA CUNHA 
TESTEMUNHA:  CPF (MF): 122.724.984-50	TESTEMUNHA:  CPF (MF): 092.715.414-56

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1º
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1º CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/PMCSA -
SME/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Secretaria Municipal de Educação, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º termo aditivo ao Contrato nº 034/PMCSA - SME/2023**, **Processo Administrativo nº 226/2022**, **Processo Licitatório nº 129/PMCSA-SME/2022**, **Dispensa nº 018/PMCSA-SME/2022**, **Natureza do Objeto**: Prorrogação de prazo - **Tramitação**: 1º CPL - **Descrição do Objeto**: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 01 de março de 2025, com o valor mensal de R\$ 3.850,00 (três mil e oitocentos e cinquenta reais), totalizando o montante anual de R\$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais). **Empresa**: ESPÓLIO DE MARIA ANTONIA DA CUNHA, portadora da Cédula de Identidade sob o nº. 1.669.068 SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 178.656.204-97. **Valor total**: R\$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais). **Vigência**: 12 (doze) meses. Cabo de Santo Agostinho/PE, 01 de março de 2024.

HEBERTE LAMARCK GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Leila Maria de Carvalho Santos
Código Identificador:5F7768CD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 27/03/2024. Edição 3558
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>